



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.252-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga permissão
à RÁDIO VERA LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de
Aripuanã, Estado de Mato Grosso.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 213 de 28 de maio de 2007, que outorga permis-
são à Rádio Vera Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sono-
ra em frequência modulada na cidade de Aripuanã, Estado de
Mato Grosso.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado GONZAGA PATRIOTA
Relator**